



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 003/2022

Excelentíssima Senhora
Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

O Vereador Jadiniel Luiz de Magalhães, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando que tramita no Ministério Público do Estado de Minas Gerais o Inquérito Civil nº 0183.20.000521-7, do qual participa o Município de Cristiano Ottoni;

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 218, incisos XII e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Informação, por parte do Poder Executivo Municipal, sobre medidas adotadas ou a adotar, bem como a situação atual referente ao Inquérito Civil nº 0183.20.000521-7, que trata de assunto relacionado a estrada no Município de Cristiano Ottoni e tramita no Ministério Público de Minas Gerais.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fulcro no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública, e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além da garantia das ações necessárias aos serviços públicos ofertados pelo Município.

Nestes Termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 04 de agosto de 2022.


Jadiniel Luiz de Magalhães
Vereador

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni
Protocolado sob o nº Rep. 003/2022
Em 04 / 08 / 2022
[Signature]
Secretário

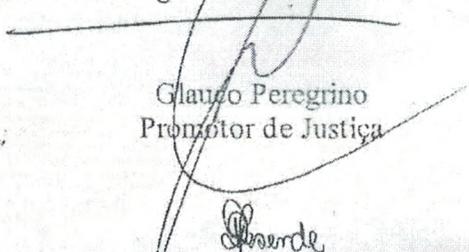
Câmara Municipal de Cristiano Ottoni
À Comissão de Serviços Públicos Municipais
Em 03 / 08 / 2022
[Signature]
Presidente da Câmara



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

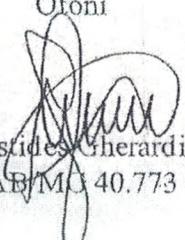
Em 14 de março de 2022, presentes na sede da Promotoria de Justiça do Conselheiro Lafaiete o Dr. Gláuco Peregrino, Promotor de Justiça, o Sr. Carlos Roberto de Rezende, Prefeito do Município de Cristiano Ottoni, a Dra. Priscilla Garcia de Resende, Procuradora Municipal de Cristiano Ottoni, o Sr. Alberto Vieira de Castro, e Dr. Aristides Gherardi – OAB/MG 40.773 e o Sr. José Dutra Fernandes, foram debatidas as questões referentes ao Inquérito Cível n.º 0183.20.000521-7. Iniciada a reunião, o Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni disse que a estrada em litígio consta do mapa rodoviário municipal como sendo pública, mas, apesar disso, não é de interesse do município prestar recursos públicos em sua manutenção, visto que há outras duas estradas que dão acesso às localidades de Olhos D'água, Cabeça Danta, Moimho Velho, Fundão, Pedra do Sino e São Caetano. O Sr. Alberto disse que colocou uma porteira na estrada com o intuito de proteger o gado contra fuga, mas relatou que a porteira não tem cadeado, podendo ser aberta por quem tenha intenção de passar pelo local. O Sr. José Dutra disse que de fato a porteira não tem cadeado, mas é muito pequena, conforme mostrado em fotografias e, por isso, não há possibilidade de passagem de veículos, apenas de pedestres e motocicletas. O Promotor de Justiça explicou ao Sr. Alberto que a colocação daquela porteira no local é ilegal, pois restringe a passagem de veículos. O Sr. Alberto disse que, devido ao tamanho da porteira, para que veículos possam transitar, desde que a Prefeitura faça a manutenção da estrada. O Promotor de Justiça advertiu o Prefeito Municipal no sentido de que é dever do gestor municipal tomar as providências administrativas e judiciais cabíveis para retirar o obstáculo colocado pelo Sr. Alberto ao trânsito de veículos naquele local. Assim, fixou o prazo de 30 dias para que o Sr. Prefeito informe quais providências adotou para obter o desbloqueio da estrada. Nada mais, a ata foi lida para todos os presentes e segue assinada


Gláuco Peregrino
Promotor de Justiça


Carlos Roberto de Rezende
Prefeito do Município de Cristiano Ottoni


Priscilla Garcia de Resende
Procuradora Municipal de Cristiano
Otoni


Alberto Vieira de Castro


Aristides Gherardi
OAB/MG 40.773


José Dutra Fernandes



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais

RELATÓRIO

Requerimento nº 003/2022 – Informação, por parte do Poder Executivo Municipal, sobre medidas adotadas ou a adotar, bem como a situação atual referente ao Inquérito Civil nº 0183.20.000521-7, que trata de assunto relacionado a estrada no Município de Cristiano Ottoni e tramita no Ministério Público de Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO

O Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Jadiniei Luiz de Magalhães, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII e XVI do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno, c/c Parágrafo único do art. 218 da mesma norma.

O objetivo do Requerimento em tela é obter informações sobre a atual situação do Inquérito Civil supra mencionado, bem como sobre as medidas adotadas ou a adotar pelo Poder Executivo Municipal, tendo em vista que trata-se de assunto de interesse público, com relação a estrada municipal e sua possível abertura ou obstrução.

CONCLUSÃO

O Requerimento encontra-se em pleno acordo com a legislação, normas regimentais, e é de interesse público. Concluo pelo parecer favorável.

Vereador Elder Alves de Oliveira: pela conclusão.

Vereadora Laryssa de Paula Oliveira: pela conclusão.

Vereador Romildo Luís Tavares: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de Parecer **favorável** ao Requerimento em questão.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.


Vereador Elder Alves de Oliveira
Relator da Comissão


Vereadora Laryssa de Paula Oliveira
Presidente da Comissão


Vereador Romildo Luís Tavares
Vice-Presidente da Comissão

Município de Cristiano Ottoni
Requerimento 003/2022
aprovado em íntima discussão na sessão
das 19:00 horas.
Em 23 / 08 / 2022
C. H. Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 037/2022.

Cristiano Ottoni, 23 de agosto de 2022.

Assunto: Encaminha Requerimento
Ref.: 003/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 003/2022, aprovado na 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Marciana Elisângela Pereira
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em

21/08/22

Jussara A. Borges de Castro

Assinatura responsável

Jussara A. Borges de Castro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni